

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com


ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07/2020

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 06-2020 E
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO DOS SERVIDORES E
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS SESSÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS"

Cabinete de Presidência em 13 de Junho de 2020

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a" do Inciso I do Artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato:

Observado o disposto no DECRETO N° 64.946, DE 17 DE ABRIL DE 2020 E NOVA MANIFESTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE MANUTENÇÃO DA QUARENTENA ATÉ 30 DE JUNHO, ORA DENOMINADA RETOMADA CONSCIENTE, fica estendido, até 30 de junho de 2020, o período de quarentena de que trata o Artigo 1° do ATO DA PRESIDÊNCIA 03-2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Corona vírus),






Câmara Municipal de Pedro de Toledo


Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

prorrogável, se necessário, por novo ato da Presidência da Casa, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição.

Gabinete da Presidência em, 15 de Junho de 2020


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA


Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo